



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Passos

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE TRÊS PASSOS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023.

Eleição dos representantes dos servidores ativos e inativos para os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Previdência, Diretor Financeiro, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do IPSTP, Quadriênio 2023/2027.

Pelo presente edital, na forma do Regulamento Eleitoral do RPPS, ficam convocados para Assembleia Geral Ordinária, que dar-se-á no dia **15 de agosto de 2023** os servidores municipais, ativos e inativos, e pensionistas da Administração Direta, Autárquica, e Fundacional Pública do município de Três Passos, bem como do Poder Legislativo, visando a eleição dos interessados devidamente inscritos e aptos a concorrerem para membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e de um Diretor Presidente, um Diretor de Previdência e um Diretor Financeiro, que preencham os requisitos previstos na Lei Municipal nº 5.847/2023 e legislação correlata (Lei nº 9.717/1998 e Portaria nº 9.707/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho). A urna fixa funcionará **das 8:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas**, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Santos Dumont, nº 75, na cidade de Três Passos, e a urna itinerante das **7:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas**.

Referida eleição destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para o Conselho Deliberativo (art. 28, I e II da Lei Municipal nº 5.847/2023) e 02 (duas) vagas para os cargos do Conselho Fiscal (art. 37, II e II da Lei Municipal nº 5.847/2023), mais os respectivos suplentes, bem como aos cargos de um Diretor Presidente, um Diretor de Previdência e um Diretor Financeiro, devendo os interessados encaminhar requerimento de inscrição em duas vias, dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo do IPSTP, cujo modelo poderá ser retirado no endereço abaixo ou no sítio de internet ipstp.trêspassos.rs.gov.br (Anexo I).

As inscrições para as candidaturas ao pleito estarão abertas no período de **03 de julho a 14 de julho de 2023**, de segunda à sexta-feira, no horário das 13hs30min às 17hs30min, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos, situado à Av. Santos Dumont, nº 75, Centro, na cidade de Três Passos, Fone (55) 996265661, E-mail institutodeprevidenciap@gmail.com.

A coleta de votos ocorrerá no dia **15 de agosto de 2023**, durante a realização da Assembleia Geral Ordinária, em uma urna fixa, situada junto ao Centro Administrativo Municipal à Av. Santos Dumont, nº 75, na cidade de Três Passos, que estará disponível entre as 8:00 horas e 11:00 horas e das 13hs.30min., às 17:00 horas; também será disponibilizada uma urna itinerante que percorrerá o seguinte roteiro: a partir da 7:00 horas, se dirigindo primeiro ao Parque de Máquinas, depois às escolas municipais, ESFs e Centros de Referências.

As 18:00 horas do dia 15 de agosto de 2023, será procedida a instalação da Mesa Apuradora dos Votos pela Comissão Eleitoral. A eleição será válida se no mínimo 10% (dez por cento) dos eleitores aptos a votar comparecerem no pleito. Encerrada a apuração dos votos, a Mesa Apuradora lavrará ata do resultado da eleição, de acordo com o artigo 29 do Regulamento Eleitoral do RPPS;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Passos

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE TRÊS PASSOS



Qualquer dúvida que vier a surgir durante a realização do pleito, será dirimida pela Comissão Eleitoral em consulta a Lei Municipal 5.847/2023, ao Regulamento Eleitoral do RPPS e legislação correlata.

O presente edital encontra-se disponível no sítio da internet ipstp.trêspassos.rs.gov.br, no mural da sede administrativa da Prefeitura Municipal e no IPSTP.

O presente processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Dia 30/06/2023 Publicação do Edital de Convocação das eleições; b) 03/07/2023 a 14/07/2023 prazo para as inscrições dos interessados junto Instituto de Previdência do Município de Três Passos – IPSTP, situado à Av. Santos Dumont, nº 75, Centro, na cidade de Três Passos, Fone (55) 996265661, E-mail institutodeprevidenciap@ gmail.com, no horário das 13hs30min, às 17hs30min; c) no dia 17/07/2023 ocorrerá a apreciação das candidaturas pela Comissão do Pleito; d) dia 18/07/2023 afixação da relação das candidaturas deferidas e/ou indeferidas (edital) nos seguintes locais: sede do IPSTP e sítio na internet ipstp.trêspassos.rs.gov.br; e) de 19/07/2023 a 20/07/2023 prazo para apresentação de pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas; f) dia 21/07/2023 apreciação do pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas; g) dia 24/07/2023 publicação do edital com deferimento ou indeferimento quanto ao pedido de reconsideração; h) dias 26/07/2023 a 27/07/2023 prazo para apresentação de impugnação das candidaturas deferidas; i) dia 28/07/2023 prazo para apreciação das candidaturas impugnadas; j) dia 01/08/2023 publicação edital com o deferimento ou não das candidaturas impugnadas; k) dias 02/08/2023 a 04/08/2023 prazo de defesa do candidato impugnado; l) dia 07/08/2023 prazo para apreciação da defesa do candidato impugnado; m) dia 08/08/2023 Publicação de decisão de caráter irrecurável acerca das defesas das candidaturas impugnadas, bem como publicação da lista final de candidatos; n) emissão das cédulas conforme disposto no item V - Da Cédula Única, do Regulamento Eleitoral do RPPS.

Fica estabelecido que para a inscrição o candidato deverá apresentar a documentação pessoal, bem como uma certidão de vínculo emitida pelo Poder Executivo/Legislativo. Para o exercício aos cargos, após a eleição e proclamação do resultado, o candidato eleito e os indicados pelo Executivo e Legislativo, deverá comprovar os requisitos relativos aos antecedentes, à experiência, à formação superior para os cargos atinentes e à certificação, conforme previsão contida no artigo 16 da Lei Municipal nº 5.847/2023.

Três Passos, 30 de junho de 2023.

ALEX HELMUTH SATLER
Presidente do Conselho Deliberativo do RPPS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Passos

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE TRÊS PASSOS



ANEXO I

Ficha de Inscrição - Eleições RPPS

**ILMO. SR.
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPSTP
NESTA CIDADE**

Nome: _____

Filiação: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Local de Nascimento: _____

Estado Civil: _____

Endereço: _____

Município/ UF: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Cargo Público: _____

Órgão de Lotação: _____

Data de Nomeação: _____

Número da Portaria de Nomeação: _____

Concorro ao Cargo de: _____

Declaro, na qualidade de candidato às eleições do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três Passos RS, serem verdadeiras as informações constantes neste documento.

Três Passos ____ de _____ de 2023.

Candidato